



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

PROJETO DE LEI

Autor: Prefeitura Municipal do Natal

Emenda ao Projeto de Lei que Dispõe sobre a LOA – 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

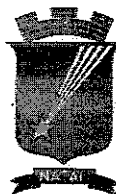
I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ESPECIFICAÇÃO	813 - LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	012 – DESENHO DA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
VALOR (R\$)	300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ESPECIFICAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	010 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
VALOR (R\$)	300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2019, para **elaborar, viabilizar e executar a Construção de Praça e Urbanização em Área**, localizada entre as Ruas São Sebastião, Décio Fonseca e a Travessa Irmã Vitória – Rocas, por trás da Escola Municipal Santos Reis.



84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

Palácio Padre Miguelinho

Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2019.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário “**Vereador ERICO HACKRDT**” Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 07 de Novembro de 2018.


Ubaldo Fernandes da Silva
Vereador – PMDB

